

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

PORTARIA Nº 2239/GR/UFFS/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Cria Divisão de Organização e Planejamento Institucional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Organização e Planejamento Institucional, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Organização e Planejamento Institucional, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor